



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Ponta Porã

Juízo de Direito da 2ª Vara Cível

AUTO de PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO.

Aos 04 de novembro de 2015, cidade e comarca de Ponta Porã, estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao mandado nº 019.2015/008898-9 dos Autos nº 0800477-98.2015.8.12.0019 de **EXECUÇÃO FISCAL** que "**Estado de Mato Grosso do Sul** move em face de **Exportadora e Importadora Winbit Ltda e outro**, cumpridas as formalidades legais, dirigi-me à rua Barão de Maracaju nº 57, Bairro São João, nesta cidade, onde efetuei a **PENHORA e, após pesquisas, AVALIAÇÃO**, a saber:

IMÓVEL URBANO:

- Lote urbano determinado pelo nº 19 (dezenove) da Quadra nº 16 (dezesesseis), loteamento denominado de "Jardim São João", cidade de Ponta Porã/MS, situado na rua Barão de Maracaju nº 57, o qual mede 12,00x30,00m, com área de 360,00m², Matrícula nº 6.387 no SNRI de Ponta Porã, registrado em nome de Álvaro Luiz Bitencourt. Confrontações do lote: norte – Lote 7, leste – Lote 18, sul – rua Barão de Maracaju e oeste – Lote 20. Melhoramentos do lote: com pavimentação asfáltica, com meio-fio, iluminação pública, rede elétrica, água encanada, topografia regular plana, tapumes de alvenaria nos lados e fundos sem reboco, parte da frente com cerca de madeira tipo balaústre. Edificação: uma casa de alvenaria simples (popular), em regular estado de conservação (falta reforma geral), com piso cerâmica simples, cobertura eternit, área construída aproximada de 60,00m².

AVALIAÇÃO – ao levar em consideração a localização, dimensões, melhoramentos do lote e padrão e estado de conservação da edificação, mas, principalmente valor de mercado para compra e venda a vista, avalio o imóvel em sua totalidade por **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.

Efetuada a penhora e avaliação, nomeei depositário(a) do bem a _____
ÁLVARO LUIZ BITENCOURT.
que aceitou o encargo, sob as penas da lei.

Do que, para constar, digitei o auto, assinado por este analista judiciário (oficial de justiça e avaliador) e, pelo depositário(a).


Antonio César Galeano Echeverria
Analista Judiciário/Oficial de Justiça e Avaliador


Depositário(a)